



### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

EDITAL Nº 04/2022 – Seleção de Bolsistas para Mobilidade Acadêmica no Âmbito dos Subprojetos de Colaboração do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC Sub-Projeto: Impacto das mudanças climáticas sobre os recursos naturais em regiões secas

Apresenta-se um <u>resumo das principais informações</u> sobre o processo de seleção para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPS), para implantação em setembro de 2022, com base no <u>Edital Nº 1/2022 CAPES/UFC</u> publicado pela UFC em 24/02/2022. **Solicita-se aos candidatos a leitura atenta do referido edital.** 

#### 1. Objetivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE

- 1.1 O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da Capes com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 1.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição de ensino superior no exterior, retornando obrigatoriamente ao Brasil, após a finalização da bolsa, para a integralização de créditos e a defesa de tese.
- 1.3 O Programa tem como objetivos específicos:
- 1.3.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 1.3.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 1.3.4 Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;
- 1.3.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras; e
- 1.3.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.





#### 2. Características

Tipo de bolsa	Individual no exterior
Modalidade	Doutorado Sanduíche no Exterior
Benefícios	Mensalidade
	Seguro saúde
	Auxílio deslocamento
	Auxílio instalação
	Auxílio cidade de alto custo (conforme Portaria nº 60 de 4 de maio de 2015)
Duração	06 (seis) meses – 1 bolsa.

#### 3. Cronograma de seleção

O presente edital está em alinhamento com o cronograma definido pela UFC e pela CAPES, para a inscrição dos bolsistas (<a href="https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2022/02/print-edital-01.pdf">https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2022/02/print-edital-01.pdf</a> e <a href="http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print">https://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print</a>).

Etapas	Datas	Local
Inscrição	13 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022	Secretaria do PPGEA e/ou por e-mail: <u>jcaraujo@ufc.br</u>
Resultado da homologação das inscrições	18 de maio de 2022	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA
Análise do Currículo e do Plano de Trabalho pela Comissão Julgadora	18 de maio de 2022	Programa de Pós-Graduação Engenhara Agrícola - PPGEA
Exame oral	18 de maio de 2022	Sala de aula do Programa de Pós- Graduação Engenhara Agrícola - PPGEA
Resultado do processo seletivo	19 de maio de 2022	Site do PPGEA (http://www.ppgea.ufc.br) e flanelógrafo do PPGEA
Entrega da documentação complementar (ver Edital N° 1/2022 CAPES/UFC e Edital PDSE/CAPES nº 41/2018)	até 30 de maio de 2022	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Engenhara Agrícola - PPGEA
Informação dos resultados da pré-seleção de candidatos à PRPPG	até 20 de maio de 2022	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

OBS: As inscrições realizadas via e-mail devem ser enviadas seguindo o horário determinado neste Edital, com o título do e-mail "Seleção de Bolsista para Doutorado Sanduiche – Edital CAPES - Print".





#### 4. Dos requisitos para inscrição

- 4.1. Requisitos e Atribuições
- 4.1.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
- 4.1.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 4.1.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 4.1.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado de um dos programas de pósgraduação (PPG) participantes do presente sub-projeto: PPG em Engenharia Agrícola / UFC; PPG em Ecologia e Recursos Naturais / UFC; e PPG em Engenharia Hidráulica e Ambiental / UFC.
- 4.1.1.4. Apresentar candidatura individual com os seguintes documentos impressos ou em versão eletrônica (PDF):
  - a) Ficha de inscrição para o Programa PrInt UFC/Capes (anexo I).
  - b) Currículo *Lattes* atualizado, extraído da plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>);
  - c) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - d) Carta do(a) possível coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto;
  - e) O endereço eletrônico do CV Lattes do(a) orientador(a) do Brasil.
  - f) Histórico escolar do doutorado em andamento.
  - i) Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a).
  - j) Plano de estudos, em português ou inglês, com, no máximo, 10 páginas, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:
    - I. Título:
    - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
    - III. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
    - IV. Metodologia a ser empregada;
    - V. Cronograma das atividades:
    - VI. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
    - VII. Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior; e VIII. Referências bibliográficas.
- 4.1.1.5. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;





- 4.1.1.6. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente:
- 4.1.1.7. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 4.1.1.8. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 4.1.1.9. Ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- 4.1.1.10 Apresentar, até dia 30 de maio de 2022 às 12h (ver item 3. Cronograma de seleção), comprovante válido de proficiência de acordo com as seguintes exigências (nível mínimo exigido):

Inglês		Francês	Alemão		Espa	nhol	Italiano			
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

- a) Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT Internet-Based Testing; ITP Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; (ii) International English Language Test IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Certificado CAE ou FCE de Cambridge, ambos sem prazo de validade:
- b) Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade:
- c) Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;
- d) Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos.
- e) Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;
- f) Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item "a".
- g) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se





realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior;

- h) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior;
- i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

#### 5. Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por 4 membros sendo eles: presidente, 2 membros docentes e 1 representante discente que serão definidos após a homologação das inscrições.

A Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Caberá à Comissão de Seleção estabelecer critérios e suas respectivas pontuações em função dos aspectos apresentados e, eventualmente, estabelecer aspectos adicionais pertinentes para o processo de seleção.

As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão.

#### 6. Do processo seletivo

**6.1 – Primeira etapa: Avaliação do Plano de Trabalho – Classificatória e Eliminatória (Peso 1)** Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: A referida etapa consistirá em uma análise do plano de trabalho e sua adequação ao objetivo presente edital. O projeto deve estar vinculado obrigatoriamente ao tema "Impacto das mudanças climáticas sobre os recursos naturais em regiões secas: recuperação de bacia hidrográfica e/ou redução do risco de escassez hídrica" A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta, a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para a plena execução do plano de trabalho.

OBS: serão desclassificados os candidatos cujos projetos não apresentem aderência ao objeto do presente edital.





#### 6.2 - Segunda etapa: Exame oral – Classificatória e Eliminatória (Peso 2)

Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: A referida etapa consistirá em uma arguição oral, pela Comissão Julgadora aos(às) candidatos(as), sobre o plano de trabalho e temas correlatos.

## **6.3 - 3ª etapa: Análise do Currículo Lattes – Classificatória (Peso 1)** Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

Descrição: Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo. **Somente os itens comprovados** serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) deve trazer preenchido o Formulário de Pontuação do Currículo no ato da inscrição, que será conferido pela Comissão de Seleção. Àquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas as demais notas, proporcionais à maior pontuação.

Fortaleza, 13 de maio de 2022

Prof. Dr. José Carlos de Araújo Coordenador do Sub-Projeto CAPES-Print





## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	•••••	•••••		
Data de nascimento	Natu	ralidade		
Nacionalidade				
Nº da identidade		Órgão expe	didor	
Data da emissão		C.P.F		
Título de eleitor	Zona		Seção	
Serviço militar	Rep. 6	exped		
Data de expedição				
Endereço permanente				
Bairro	. CEP	Cidad	de	
Estado Fo	ne(s)			
Endereço em Fortaleza				
Bairro		. CEP		
Fone:	E-mail:			
Curso de graduação (Instituiçã	0)			
Ano de conclusão				
Curso de mestrado (Instituição)				
Ano de conclusão		•••••		
Curso de Doutorado (Instituição	>)			
Semestre da primeira matrícula	no Doutorado	o		
Orientador(a) do Doutorado		•••••		
Título do plano de trabalho				
Instituição de destino				
Nome do(a) coorientador(a) d	a bolsa sandu	íche no exteri	or	
	Local	e data		

Assinatura do(a) candidato(a)



1. Identificação

## Universidade Federal do Ceará – UFC Departamento de Engenhara Agrícola Programa de Pós-Graduação Engenhara Agrícola - PPGEA



#### ANEXOII



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGEHARIA AGRÍCOLA FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS HISTÓRICO ESCOLAR E CURRICULUM VITAE

	•		
Nome:			
101110.			

OBS.: O CANDIDATO DEVERÁ IDENTIFICAR TODAS AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DE CADA ITEM DA FICHA DE AVALIAÇÃO E ORGANIZÁ-LOS SEQUENCIALMENTE.

#### 2. Avaliação do candidato em função do Curriculum Vitae

#### 2.1. Atividade profissional (máximo de 50 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Professor de Ensino Superior na área temática do projeto	20	
Pesquisador na área temática do projeto	15	
Pesquisador de outras áreas	12	
Professor de Ensino Superior de outras áreas	12	
Professor do ensino básico, técnico ou tecnológico	12	
Outra atividade profissional na área temática do projeto	8	
Professor de Ensino Médio	4	
(máximo de 50 pontos)	Total	

Obs.: A pontuação acima se refere ao período mínimo de 02 (dois) anos de cada atividade. Para períodos inferiores a 02 (dois) anos será calculada uma pontuação proporcional e para períodos superiores a 02 (dois) anos o candidato terá um acréscimo de 50% da pontuação para cada ano trabalhado na atividade, além do limite de dois anos.





#### 2.2. Outras atividades (máximo de 30 pontos)

Atividade	Pontos	Pontuação obtida
Projetos de pesquisa aprovados e financiados por órgãos de fomento	10/proj.	
reconhecidos, na área temática do projeto, como coordenador.		
Participação em bancas de defesa de dissertação	2/banca	
Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso de	1/banca	
graduação ou monografia		
Editor de periódico indexado pela CAPES, na área temática do projeto ou	5/ano	
áreas afins		
Editor de livro, na área temática do projeto ou áreas afins, com ISBN	10/livro	
Instrutor de na área temática do projeto ou áreas afins de 20 a 60 horas	1/curso	
Instrutor de entre por étres terrétics de musiete en étres efine de esime de 60	2/02.00	
Instrutor de curso na área temática do projeto ou áreas afins de acima de 60	2/curso	
horas		
(máximo de 30 pontos)	Total	

#### 2.3. Congressos, Seminários, Simpósios e Workshops (máximo de 40 pontos)

Participação	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho completo ou resumo expandido na área temática do projeto como primeiro autor	3/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido na área temática do projeto como coautor	2/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido como primeiro autor	2/trabalho	
Trabalho completo ou resumo expandido como coautor	1/trabalho	
Resumo	0,5/resumo	
(máximo de 40 pontos)	Total	

Obs. Os candidatos deverão anexar cópia do certificado de apresentação + as duas (02) primeiras páginas do trabalho como publicado. Serão considerados no máximo 03 (três) trabalhos por ano. Somente serão considerados trabalhos em que o candidato figure entre os primeiros cinco nomes de autores. Compete à Comissão de Seleção pesquisar os anais dos eventos, com vistas a dirimir dúvidas sobre as informações apresentadas.





2.4. Livro técnico ou capítulo de livro técnico (máximo de 40 pontos).

Área	Pontos	Pontuação obtida
Livro na área temática do projeto de um único autor, com ISBN e COM corpo editorial.	30/livro	
Livro na área temática do projeto com mais de um autor, com ISBN e COM corpo editorial	10/livro	
Livro na área temática do projeto de um único autor, com ISBN e SEM corpo editorial	5/livro	
Livro na área temática do projeto com mais de um autor, com ISBN e SEM corpo editorial	1/livro	
Capítulo de livro na área temática do projeto, com ISBN e COM corpo editorial	10/capítulo	
Capítulo de livro na área temática do projeto, com ISBN e SEM corpo editorial	1/capítulo	
Livro em áreas afins, com ISBN	1/livro	
Capítulo de livro em áreas afins, com ISBN	0,5/capítulo	
Monografia na área temática do projeto ou áreas afins	10	
Monografia em conclusão na área temática do projeto ou áreas afins	5	
	Total	

Obs.: no caso da monografia em conclusão, a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de uma declaração do professor orientador.

## 2.5. Trabalhos publicados em revistas com corpo editorial e recomendadas pela CAPES (Qualis A, B ou C) & Patentes (máximo de quatro trabalhos por item);

Área	Pontos	Pontuação obtida
Trabalho na área temática do projeto como primeiro autor (A)	30/trabalho	
(B1)	20/trabalho	
(B2)	15/trabalho	
(B3)	11/trabalho	
(B4)	7/trabalho	
(B5)	4/trabalho	





	(C)	1/trabalho
Patente Licenciada		30/Licenc.
Patente com Registro Definitivo		30/Registro
Patente Publicada na Revista do INPI		25/Publica
Patente Depositada homologada por IES		20/Dep.H.
Patente Depositada sem homologação por IES		11/Dep.S.H.
Trabalho na área temática do projeto como coautor	(A)	20/trabalho
	(B1)	15/trabalho
	(B2)	12/trabalho
	(B3)	9/trabalho
	(B4)	5/trabalho
	(B5)	3/trabalho
	(C)	1/trabalho
Trabalho em áreas afins como primeiro autor	(A)	14/trabalho
	(B1)	10/trabalho
	(B2)	8/trabalho
	(B3)	6/trabalho
	(B4)	4/trabalho
	(B5)	2/trabalho
	(C)	1/trabalho
Trabalho em áreas afins como coautor	(A)	11/trabalho
	(B1)	8/trabalho
	(B2)	6/trabalho
	(B3)	4/trabalho
	(B4)	3/trabalho





(B5)	1/trabalho	
	Total	

Só serão aceitos, no máximo, três trabalhos em periódicos Qualis C.

Trabalhos no prelo poderão ser considerados, desde que seja apresentada declaração do editor da revista indicando que o trabalho foi aceito para publicação.

O conceito Qualis (A, B ou C) se refere ao divulgado no site da CAPES.

TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DO CANDIDATO)	
TOTAL GERAL DE PONTOS (AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)	

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Somente serão computados os pontos das informações que estiverem devidamente acompanhadas de documentação comprobatória